

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2417 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

“Transfere o feriado do “Dia do Servidor Público” 28/10/2022 (sexta-feira) para o dia 31/10/2022 (Segunda-Feira) e declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 1º De novembro de 2022 (terça-feira).”

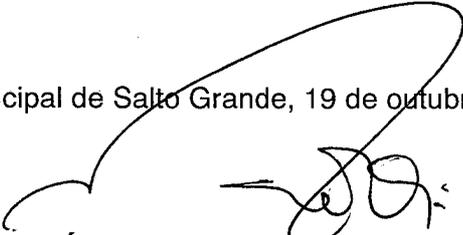
MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito do Município de Salto Grande, Estado de São Paulo, nos uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia 31 de Outubro de 2022 (segunda-feira) o feriado do “Dia do Servidor Público”, e declara ponto facultativo no dia 1º de Novembro de 2022 (terça-feira) nas repartições públicas do município de Salto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

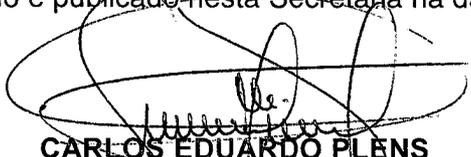
Prefeitura Municipal de Salto Grande, 19 de outubro de 2022



MÁRIO LUCIANO ROSA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra



CARLOS EDUARDO PLENS

Diretor Administrativo